

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA**

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIAS

ANO 2017 – EDIÇÃO Nº 010

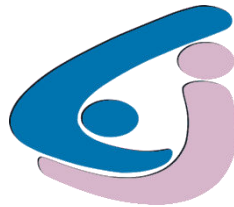
TERMO DE RATIFICAÇÃO 08, em 29 de agosto de 2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 23096.030280/17-87

O Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) da Universidade Federal de Campina Grande RATIFICA com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objeto do Processo nº 23096.030280/17-87, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei supracitada e no Parecer da Procuradoria Federal nº 00083/2017/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, cujo objeto é o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 700,00(Setecentos Reais) a favor da Sociedade Brasileira de Computação, CNPJ 29.532.264/0001-78, referente à participação do Prof. CARLOS EDUARDO SANTOS PIRES no XXXII Simpósio Brasileiro de Bancos de Dados (SBBD'17), a ser realizado em Uberlândia MG, no período de 02 a 05 de outubro de 2017.

José Sérgio da Rocha Neto
Diretor do CEEI



Diretor: **José Sérgio da Rocha Neto**
Vice-Diretor: **Jorge César Abrantes de Figueiredo**
Secretária: **Andréia Vilma de Araújo Pereira**

Publicado em 29 de agosto de 2017